



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 179/2022 - PROECE/UFMS (\*\*)**

CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO A SERVIDORES.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.007671/2022-52, torna pública a republicação da concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do projeto de extensão “Cursinho UFMS 2022”, sob a coordenação do servidor Edivaldo José de Araújo Filho, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e FAPEC.

**1. DOS BOLSISTAS**

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor da Bolsa	Mês de Início	Mês de Término	Função
Edivaldo José de Araújo Filho	DIEX/PROECE	1636649	R\$ 1.500,00	julho/2022	novembro/2022	Orientação e supervisão de trabalhos didáticos em Biologia
			R\$ 750,00	dezembro/2022	dezembro/2022	
Aparecido Antonio Borges Pereira	INQUI	0433395	R\$ 1.500,00	julho/2022	novembro/2022	Orientação e supervisão de trabalhos didáticos em Química
			R\$ 750,00	dezembro/2022	dezembro/2022	
Daniela de Souza Silva Costa	FAALC	2115382	R\$ 1.500,00	julho/2022	novembro/2022	Orientação e supervisão de trabalhos didáticos em Língua Portuguesa
			R\$ 750,00	dezembro/2022	dezembro/2022	
Cicero Rafael Cena da Silva	INFI	1037621	R\$ 1.500,00	julho/2022	novembro/2022	Orientação e supervisão de trabalhos didáticos em Física
			R\$ 750,00	dezembro/2022	dezembro/2022	
Fabrcio Diamante Gouveia	SEPROS/PROGRAD	2085513	R\$ 1.500,00	julho/2022	novembro/2022	Orientação e supervisão de

			R\$ 750,00	dezembro/2022	dezembro/2022	trabalhos didáticos em Matemática
Ricardo Pereira de Melo	FACH	3474488	R\$ 1.500,00	julho/2022	novembro/2022	Orientação e supervisão de trabalhos didáticos em Geografia
			R\$ 750,00	dezembro/2022	dezembro/2022	

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

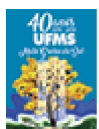
1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

(\*\*) Republicação do Edital de Divulgação nº 179/2022-PROECE/UFMS (\*), de 8 de julho de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7834 do Boletim Oficial de 11 de julho de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

**João Batista de Santana**

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 18/07/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3417027** e o código CRC **781D5C8A**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



